Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ano: 1 | Edição: 473 | Páginas: 8 | 4 de março de 2013

Índice do diário

Licitações

- Convite - ERRATA CONVITE N° 003/2010
- Inexigibilidade - Nº 029/2013 - I
- Inexigibilidade - Nº 030/2010
- Dispensa - Nº 027/2013

Contas Públicas

- Contratos - Nº. 002/2013

Outros

- Extrato - nº 383/2013

Licitações

Convite

ERRATA CONVITE N° 003/2010

AVISO DE ERRATA

CONVITE N.º 003/2010

PROC .ADM Nº 0008/10

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados que, por motivo de erro de digitação encontrado no Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo SEAP nº 020/2010, aviso publicado anteriormente, ocorreu o seguinte equivoco: onde se lê Art. 57, §1º, leia-se Art. 57, IV, Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso não exclusivo de software para instalação nos setores da contabilidade - Administração, Educação e Saúde; no Departamento de Tributos - Sistema de Tributos; Diretoria de Recursos Humanos - Folha de Pagamento. Aviso publicado dia 07/02/13, Ano I, nº 469, pagina 3, do Diário Eletrônico do Município.

Senhor do Bonfim - Ba, em 28 de fevereiro de 2013.

Valmir Araújo da Silva - Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Inexigibilidade

Nº 029/2013 - I

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADENº 029/2013 - I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324/13.**O Prefeito Municipalde Senhor do Bonfim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob n° 029/2013-I, originado do Processo Administrativo n.º 0324/13, almejando a contratação de empresa para aquisição parcelada de derivados de petróleo (gasolina comum e óleo diesel comum) para abastecimento dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, que trafegam no sentido Senhor do Bonfim para Salvador, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, com notória transparência dos serviços prestados, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada a empresa **"POSTO CARRETEIRO", CNPJ: Nº 08.337.337/0001-09,** no valor total de R$ 199.838,50 (cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos), pagos em valores mensais de R$ 19.983,85 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), no período de março a dezembro de 2013, que servem as **Secretarias de Administração e Planejamento**, com os seguintes valores e quantidades R$ 33.600,00, para 11.200 litros de gasolina, a razão de R$ 3,00 o litro, e o valor R$ 6.407,50, para 2.750 litros de óleo diesel, a razão de 2,33 o litro, a **Secretaria de Educação**, quantidades R$ 42.000,00, para 14.000 litros de gasolina, a razão de R$ 3,00 o litro, e o valor R$ 17.941,00 para 7.700 litros de óleo diesel, a razão de 2,33 o litro, a **Secretaria de Saúde**, quantidades R$ 69.600,00, para 23.200 litros de gasolina, a razão de R$ 3,00 o litro, e o valor R$ 30.290,00, para 13000 litros de óleo diesel, a razão de 2,33 o litro, no Crédito da Despesa nas unidades Orçamentárias: **03** - Secretaria de Administração e Planejamento, Atividade: 2021 - Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0100, **05** - Fundo Municipal de Educação, Atividade: 2074 - Gestão da Secretaria de Educação e Esporte, Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0101, **06** - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0114. ora ratificado. Senhor do Bonfim - BA, em 01 de março de 2013. Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Senhor do Bonfim - BA, em 01 de março de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 030/2010

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2010

PROCESSO Nº 0690/13

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta inexigível de licitação, embasado no Art.25, Inciso I, do diploma legal, e, concordando com o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica, referente a contratação de emissora de radio, com operação em ondas curtas (AM), com sinal de transmissão local e regional, para divulgação, notas, avisos, editais e outros informes da administração no ano de 2013, em favor da empresa "Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. (Rádio Caraíba), no valor total estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em valores mensais de R$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no período de março a agosto de 2013, no Crédito da Despesas na unidade Orçamentária: 02 - Gabinete do Prefeito, Atividade: 2008 - Despesas com Publicidade, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00, ora ratificado.

Senhor do Bonfim - BA, em 04 de março de 2013.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Dispensa

Nº 027/2013

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0970/13

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no Art.24, IV, da retro citada Lei e também no Acórdão n.º 425/2012-TCU-Plenário, TC-038.000/2011-3, rel. Min. José Jorge, 29/02/2012, concordando com o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica, para contratação com dispensa de licitação, tombada sob n° 027/2013, originado do Processo Administrativo n.º 0970/13, almejando a contratação de empresa para atender as especificidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Infraestrutura e Agricultura, no que se refere à contratação de profissionais nas áreas: Auxiliar de Serviços Operacionais, Serviços Gerais, Vigilantes, Digitadores, Motoristas, Tratoristas, Recepcionista, Consultor de Produção, Consultor de RH, Controlador de Frotas, Faturista de Produção, Cozinheira, Tec. de Serviços Operacionais, Telefonista, Condutor, Técnico Operacional de Educação Permanente, Técnico de Manutenção Preventivas Saúde Bucal, Operador de Máquinas, Mecânico, Pedreiro, Oficineiro, Auxiliara de Almoxarifado, Servente de Pedreiro, Operador de Rádio - SAMU. Concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, ratifica a dispensa e reconhece como contratada a empresa **"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA - IDESP", CNPJ: nº 08.719.751/0001-74".**A despesa foi estimada em R$ 1.064.536,02 (um milhão, sessenta e quatro mil e quinhentose trinta e seis reais e dois centavos), pelo período de 90 (noventa) dias, ora ratificada.

Senhor do Bonfim - BA, em 04 de março de 2013.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contas Públicas

Contratos

Nº. 002/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 002/2013

PROCESSO DISPENSA Nº.001/2013-D

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2013 - D, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM BAHIA, REPRESENTADA PELO SENHOR EDIVALDO MARTINS CORREIA, PREFEITO MUNICIPAL E IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO

Sala: 820 - Bloco "A" - Salvador - BA, CEP 41.907-820, neste ato representado pelo **Sr. KÉSSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO**,

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público com inscrição no CNPJ, sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n, centro, Senhor do Bonfim - BA, CEP: 48.970.000, devidamente representada por seu prefeito EDIVALDO MARTINS CORREIA, brasileiro, casado, médico, portador de RG sob o n.º 32344, PM-BA e inscrito no CPF, sob o n.º 006.423.985 - 34, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e, **IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **10.633.965/0001-75**, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 274 Sala: 820 Bloco "A" - Salvador-Ba, CEP 41.907-820, neste ato representado pelo **Sr. KÉSSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, identidade nº 26.845 OAB/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA, denominada de **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 002/2013, tendo em vista a necessidade de inserção na clausula primeira do instrumento contratual inicial, da necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, União e Jornal de Grande circulação.

Assim, resta justificada o presente apostilamento de preço originário, referente às publicações no Diário Oficial do Estado, União e Jornal de Grande circulação, reajustando preço pela utilização eventual de tais serviços, quando a legislação determinar.

Assim, resta acrescentada na Clausula 6ª do contrato originário, quanto ao valor de estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Alteração tão somente adequando aos valores, na eventual utilização das publicações objeto do presente apostilamento, com fundamento no disposto no Art. 65, inciso II alínea "d" da Lei n.º 8666/93.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo, e depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Senhor do Bonfim - BA, 04 de março de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

CONTRATANTE

IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

KÉSSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

CPF:

2- NOME:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Outros

Extrato

nº 383/2013

EXTRATO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 027/2013-D

Processo Administrativo nº 970/13

Contrato Administrativo nº 383/2013

Objeto: contratação de empresa para atender as especificidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Infraestrutura e Agricultura, no que se refere à contratação de profissionais nas áreas: Auxiliar de Serviços Operacionais, Serviços Gerais, Vigilantes, Digitadores, Motoristas, Tratoristas, Recepcionista, Consultor de Produção, Consultor de RH, Controlador de Frotas, Faturista de Produção, Cozinheira, Tec. de Serviços Operacionais, Telefonista, Condutor, Técnico Operacional de Educação Permanente, Técnico de Manutenção Preventivas Saúde Bucal, Operador de Máquinas, Mecânico, Pedreiro, Oficineiro, Auxiliara de Almoxarifado, Servente de Pedreiro, Operador de Rádio - SAMU.

Vigência do contrato 03 meses, com inicio em 04/03/2013 e termino em 04/06/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 1.064.536,02 (um milhão, sessenta e quatro mil e quinhentose trinta e seis reais e dois centavos).

Valor Mensal estimado do contrato: R$ 354.845,34 (trezentos e cinquentae quatro mil, oitocentos e quarentae cinco reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado: **"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA - IDESP ", CNPJ: nº 08.719.751/0001-74.**

Fundamento Legal: Art.24, IV, da retro citada Lei e também no Acórdão n.º 425/2012-TCU-Plenário, TC-038.000/2011-3, rel. Min. José Jorge, 29/02/2012.

Unidades Orçamentárias:

03 - Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto / Atividade: 2021 - Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0100

05 - Secretaria de Educação e Esporte

Projeto / Atividade: 2074 - Gestão da Secretaria de Educação e Esporte

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0100

05 - Secretaria de Educação e Esporte

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Projeto / Atividade: 2071 - Administração de Pessoal e Encargos - FUNDEB 40%

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0119

05 - Secretaria de Educação e Esporte

Projeto / Atividade: 2072 - Manutenção das Escolas

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0101/0119

06 - Secretaria de Saúde

Projeto / Atividade: 2100 - Manutenção e Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0102/0114

06 - Secretaria de Saúde

Projeto / Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básico PAB

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0102/0114

06 - Secretaria de Saúde

Projeto / Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospit.

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0102/0114

06 - Secretaria de Saúde

Projeto / Atividade: 2172 - Manutenção e Execução do Programa de Vigilância Epidemiolog.

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0102/0114

06 - Secretaria de Saúde

Projeto / Atividade: 2174 - Manutenção das Unidades de Assistência Média e Odontológica

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Fonte(s): 0102

06 - Secretaria de Saúde

Projeto / Atividade: 2091 - Gestão do SUS

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0114

11 - Secretaria da Agricultura

Projeto / Atividade: 2141 - Gestão da Secretaria de Agricultura

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0100

12 - Secretaria de Infraestrutura

Projeto / Atividade: 2151 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte(s): 0100

Senhor do Bonfim-Ba, 04 de março de 2013.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP